PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM



Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 - CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: <u>prefeitura@riobom.pr.gov.br</u>

DECRETO 23/2021.

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E O PRESIDENTE DA AUTARQUIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, COM AMPARO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 035/2014.

DECRETA

- Art. 1º. Ficam nomeados para composição do Conselho Administrativo da Autarquia Municipal de Educação, os membros relacionados a seguir:
 - I Presidente: Deisy Hellen Norbiato- Secretária Municipal de Educação, RG № 85138588 CPF № 03882865989;
 - II Vice-Presidente: Viviana Nogueira da Silva dos Santos Servidora Publico Municipal, RG № 86360802e CPF nº 06385121909;
 - III Secretário: Claudius Salomão Prestes Souto Servidor Público Municipal, RG № 685138740 CPF № 06085042973;
 - IV Tesoureiro: Anízio Marcelino dos Santos Secretario Municipal de Finanças, RG № 18471582, CPF № 04009792949;
- Art. 2º. As respectivas competências dos membros do Conselho Administrativo da Autarquia Municipal de Educação se encontram consubstanciadas no Art. 5 a Lei Complementar Municipal 035/2014, de 04 de dezembro de 2014.
- Art. 3º. Fica nomeado **Deisy Hellen Norbiato** Secretária Municipal de Educação, como Presidente e Gestor da Autarquia Municipal de Educação, iniciando as atividades da Autarquia a partir da publicação do presente Decreto.
- Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2.021.

Moisés José de Andrade Prefeito Municipal